



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 133/2017**

*Altera a Portaria nº 085/2017 que “Dispõe sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, composta pelos membros:

~~1. Geraldo Sampaio de Araújo~~

1. Ronivaldo Rodrigues de Sá

2. Hilda de Freitas Lima

3. José Thiago Ribas Araújo

4. Jaime Dias Barbosa

~~5. Eneias Fernandes Alves~~

5. Eduardo Dias da Rocha

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Maio de 2017.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal